



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

5.17
/ 0

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
16 290	1

São Paulo, 12 de Junho de 19 78

18
7
14



IMÓVEL: UM PRÉDIO SEM NUMERAÇÃO OFICIAL, à RUA DR. CRISTIANO SOUSA, esquina de Rua G-QUARENTA E SEIS, e o terreno - constituído pelo lote 26 da quadra 85, no bairro do JARDIM-LEONOR, no 13.º subdistrito, Butantã, situado à rua G-46, la do direito de quem vai da Rua E-Três para a rua Cristiano - de Souza, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Avenida D-Oito para à rua E-Três, mede 7m de frente para a referida Rue G-Quarenta e Seis, 13,59m de frente em curva - para a esquina, 13,02m de frente para a rua Cristiano de Souza, 30m e 23m respectivamente, da frente aos fundos, nos lados direito e esquerdo, de quem olha da esquina para o - terreno, com a área de 455m², e confina no lado direito - com o lote 25, no lado esquerdo com o lote 27, ambos da mes ma quadra e de propriedade da Imobiliária e Construtora Ari canduva S/A. (Cont. 123 125 0026-3).

PROPRIETÁRIO: CHRISTOS GEORGIOS KAFIRIS, industrial, RG n.º 1 937 389, assistido por s/m KATHERINE KAFIRIS, do lar, RG. 3 526 119, ambos brasileiros, casados no regime da separa - ção de bens antes da Lei 6515/77 de 26/12/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do 2.º Tabe lião desta Capital, em 20/2/77, (L.º 1075, fls.22), devida - mente registrada sob o n.º 121, no 2.º Cartório de Registro - de Imóveis, desta Capital, ambos CPF 020 113 878/68, resi - dentes e domiciliados neste Capital, na rua Albuquerque - Lins, 977.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/7463 do 10.º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial Substituto, 
Bernardo Oswaldo Francez

(continus no verso)

Mod. 14 - 6.000 - 5/78

18.º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

454861

11132-8-AA

11132-8-410001-460000-0414

matrícula
16 290

ficha
1
verso

R. 1 em 12 de Junho de 1978

Pela escritura de 9 de maio de 1978, do 3º Cartório de Notas desta Capital (Lª 1 041, fls. 83), os proprietários, já qualificados, venderem o imóvel, pelo valor de Cr\$ \$2 500 000,00, a JARBAS HUBLARD CAPELLA, brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens com ILONA KIELWAGEN CAPELLA, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, RG 3 993 757, e CPF 432 456 418-34, residente e domiciliado nesta Capital, na rua G-Quarenta e Seis, sem número.

O Oficial Substituto, Bernardo Oswaldo França
Bernardo Oswaldo França.

R.2 em 29 de junho de 1984

Por escritura de 25 de junho de 1984, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 2156, folhas 80, os adquirentes pelo R.1, JARBAS HUBLARD CAPELLA, já qualificado e s/m ILONA KIELWAGEN CAPELLA, brasileira, comerciante, RG 3.898.888, -- CIC 432.456.418/34, deram o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., com sede na Avenida Ipiranga, 210, 1ª sobreloja, nesta Capital, -- CGC nº 60.885.092/0001-66, representada por Durval Silvério, RG 1.552.099, e Antonio Beltran Martinez, RG 1.199.990, para a garantia da dívida assumida pela MANHATTAN PLAZZA HOTEL - LTDA., com sede à rua Professor Maximo Ribeiro Nunes, 681, -- Jardim Peri-Peri, nesta Capital, CGC 44.143.394/0001-02, representada por Jarbas Almeida Capella, brasileiro, casado, -- comerciante, RG 880.356, CIC 045.000.918/15, e Jarbas Hublard Capella, já qualificado, decorrente de um empréstimo -- contratado para capital de Giro, entre o devedor e a credora

(continua na ficha 02)

* A 0 0 3 0 5 1 7 0 0 0 0 1 *
TACLMATCRI
913256
BANCO ITAU - PATRIMONIO
A003A001589419



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
16.290	02

São Paulo, 29 de junho de 1984

no valor de Cr\$90.000.000,00 a ser liberado na forma constante do título, a devedora restituirá a quantia mutuada ao credor, acrescida da correção monetária no valor de Cr\$..... 82.287.000,00, taxa efetiva anual de 260,00%. A dívida total assumida pela devedora, neste título, será paga ao credor da seguinte forma: o principal através de uma única parcela no final de 06 meses, a contar da data do regular registro desta escritura; a correção monetária através de uma única parcela no final de 06 meses a contar da data do regular registro desta escritura; A dívida total assumida pela devedora, nesta escritura é estimado em Cr\$172.287.000,00, constando do título multa e outras condições. Comparecendo como Avalistas JARBAS ALMEIDA CAPELLA; JARBAS HUBLARD CAPELLA e s/m ILO NA KIELWAGEN CAPELLA, todos já qualificados.

A Escrevente Autorizada: *Elizabeth Aparecida Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.3 em 28 de março de 1985
Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 20 de fevereiro de 1985, para constar que a credora BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificada, representada por Antonio Borna e Durval Silvério, em virtude do recebimento da totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 da presente matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

- continua no verso -

Mod. 14 - 10.000 - 5/84

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

454862

11132-8-AA



matrícula

16.290

ficha

02

verso

Av.4 em 21 de setembro de 1989

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no - R.6, para constar que o PRÉDIO s/nº oficial objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo nº 50 da RUA CRISTIANO DE SOUSA, conforme prova a notificação recibo do exercício de 1.989, do contribuinte 123.125.0026-3, expedida pela Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,


Armando da Costa Neves

Av.5 em 21 de setembro de 1989

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no - registro seguinte, para constar o óbito de JARBAS HUBLARD CAPELLA, ocorrido em 11 de junho de 1.987, conforme prova a certidão extraída do termo nº 13.136, Livro C-23, fls. 74, subscrita na mesma data, por Alcides Batista Correa, Escrevente - Autorizado do Cartório do Registro Civil do 30º Subdistrito, - Ibirapuera, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,


Armando da Costa Neves

R.6 em 21 de setembro de 1989

Por escritura de 25 de agosto de 1.989, do 22º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.486, fls. 64), o Espólio de JARBAS - HUBLARD CAPELLA, autorizado por alvará, (que faleceu no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ILONA KIELWAGEN CAPELLA, brasileira, do lar-

- continua na ficha 03 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18.ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

16.290

lota

03

São Paulo, 21 de setembro de 1989

RG 3.898.888 e CPF 125.566.698-61, domiciliada e residente -- nesta Capital, à Rua Cristiano de Souza, nº 50, Morumbi), e -- com a interveniência do Dr. Walter Pinto da Fonseca filho, -- promotor de justiça, prestando serviço junto a 8ª Curadoria da Família e Sucessões da Capital, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a GERALDO ADOLPHO KIELWAGEN, industrial, RG 1.119.368 e casado antes da Lei nº-6515/77, pelo regime da comunhão de bens, com IGNEZ REINECKE-KIELWAGEN, do lar, RG 1.311.386, inscritos no CPF 003.829.739-68, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à - Rua Miranda Guerra, 800, casa nº 251, na Chácara Cordeiro, pe lo valor de NCz\$220.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves
Armando da Costa Neves

Microfilme: Protocolo nº 164.825 - Rolo nº 2.897

R.7 em 7 de Junho de 2001

DOAÇÃO

Pela escritura de 30 de abril de 2.001, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3301, folhas 071), os proprietários pelo R.6. GERALDO ADOLPHO KIELWAGEN, aposentado, e sua mulher IGNEZ REINECKE KIELWAGEN, RG 1.311.386-0/SP, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, à título de doação a SAMANTHA KIELWAGEN CAPELLA, administradora de empresas, RG 27 075 866-5/SP, CPF 265.547.698-03 e SABRINA KIELWAGEN CAPELLA, estudante universitária, RG 32.901.142-X/SP, CPF 225.913.858-66.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

454863

11132-8-AA

11132-8-410001-460000-0414

matrícula

16.290

ficha

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Cristiano de Sousa nº 50; tendo as donatárias aceitado a presente doação, a qual para efeitos fiscais foi atribuído o valor de R\$177.978,67.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho*
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.8 em 7 de Junho de 2001

RESERVA DE USUFRUTO

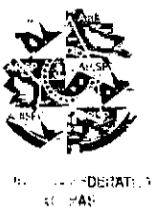
Pela escritura referida no registro anterior, a doadora IGNEZ REINECKE KIELWAGEN, casada com GERALDO ADOLPHO KIELWAGEN, já qualificados, **reservou para si o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula**, tendo sido atribuído ao usufruto para efeitos fiscais o valor de R\$88.989,33.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.9 em 7 de Junho de 2001

CLÁUSULAS

Da escritura referida no R.7, consta que, GERALDO ADOLPHO KIELWAGEN e sua mulher IGNEZ REINECKE KIELWAGEN, tendo
- continua na ficha 4 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
16.290

folha
04

São Paulo,

7 de Junho de 2001

doado a SAMANTHA KIELWAGEN CAPELLA e SABRINA KIELWAGEN CAPELLA, solteiras, maiores, todos já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, impuseram-lhe as cláusulas restritivas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 341.415

Av: 10 em 9 de setembro de 2010

ESTADO CIVIL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura referida na Av.11, e da Certidão de Óbito (Matrícula 117838.01.55.2001.4.00069.131.0029647-12), expedida em 23 de agosto de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, para constar que o estado civil da usufrutuária pelo R.8, IGNEZ REINECKE KIELWAGEN, passou a ser o de VIÚVA, em virtude do falecimento de seu marido GERALDO ADOLPHO KIELWAGEN, ocorrido em 1º de maio de 2001.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

454864

11132-8-AA



matrícula

16.290

ficha

04

verso

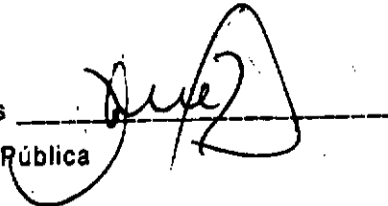
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.11 em 9 de setembro de 2010

RENÚNCIA DE USUFRUTO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura lavrada em 20 de agosto de 2010, no 13º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 4098, páginas 129/130), para constar que a usufrutuária, IGNEZ REINECKE KIELWAGEN, viúva, CPF 316.045.128-30, residente e domiciliada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 1001, apto. 94A, nesta Capital, já qualificada, RENUNCIOU AO USUFRUTO objeto do R.08 desta matrícula. Para efeitos fiscais, foi atribuído a esse ato o valor de R\$217.442,33.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos
Protocolo 530.060 Escritura Pública



Av.12 em 9 de setembro de 2010

CASAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 20 de agosto de 2010, e da Certidão de Casamento (Matrícula 115162.01.55.2006.3.00010.200.0002384-35), expedida em 13 de agosto de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar que a coproprietária pelo R.7, SAMANTHA KIELWAGEN CAPELLA, em 16 de

- continua na ficha 05 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIM OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
16.290

ficha
05

São Paulo, 9 de setembro de 2010

dezembro de 2005, CASOU com **THIAGO LUPO MALUF**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **SAMANTHA KIELWAGEN CAPELLA MALUF**.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos
Protocolo 530.106 Requerimento

R.13 em 7 de janeiro de 2011

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 18 de novembro de 2010, na forma da Lei Fed. 4.380/64, as proprietárias pelo R.07, **SABRINA KIELWAGEN CAPELLA**, solteira, maior, pedagoga, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, 1001, apto. 94-A, já qualificada, e **SAMANTHA KIELWAGEN CAPELLA MALUF**, já qualificada, assistida por seu marido **THIAGO LUPO MALUF**, brasileiro, advogado, RG 28.925.539-9-SP, CPF 262.680.128-36, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Modesto Tavares de Lima, 101, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita, a THIAGO CAMACHO SILVA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo/consultor de negócios, RG 34.930.735-0-SP, CPF 336.040.248-03, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alto do Candoso, 78, pelo valor de R\$585.000,00.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

454865

11132-8 - AA

11132-8-410001-460000-0414



matrícula

16.290

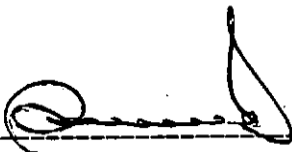
ficha

05

verso

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos



R.14 em 7 de janeiro de 2011

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, representado por Juliana Martins Cainelli, sendo de R\$515.290,00 o valor da dívida, pagável por meio de 232 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$6.871,20, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 18 de dezembro de 2010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$928.000,00. Consta do título multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos



Protocolo 537.553 Instrumento Particular

- continua na ficha 06 -



COOPERATIVA
SAC

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

16.290

folha

06

São Paulo,

29 de maio de 2014

Av. 15 em 29 de maio de 2014

Prenotação 629.483, de 15 de maio de 2014.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 15 de maio de 2014, do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, representado por Roney Nicélio Teixeira Gomes, e da Certidão expedida por esta Serventia em 13 de maio de 2014, que informa sobre a intimação do fiduciante THIAGO CAMACHO SILVA, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$493.221,85. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos" foi pago conforme Guia 52848585-7, em 20 de maio de 2014.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

454866

11132-8-AA



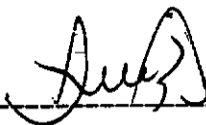
matricula 16.290	ficha 06
---------------------	-------------

Av. 16 em 18 de julho de 2014
Prenotação 633.232, de 4 de julho de 2014

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES - ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 01 de julho de 2014, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, da obrigação de que trata o §4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, conforme provam os Autos Negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Luiz dos Santos Luqueta (Matriculado sob o nº 569, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em 11 e 18 de junho de 2014, conforme exemplares do Jornal Diário de São Paulo que circularam nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2014 e Termo de Quitação de 23 de junho de 2014, a que se refere o §2º do art. 25 e §5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado pelo representante legal do credor fiduciário, Roney Nicélio Teixeira Gomes, ao devedor fiduciante **THIAGO CAMACHO SILVA**.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



****Fim dos atos praticados, continua na página 13.****



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

18º Oficial de Registro de Imóveis

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:	Oficial:	R\$ 24,04	Estado:	R\$ 6,84
	Cart. Serv.:	R\$ 5,06	Reg Civil:	R\$ 1,27
	Trib. Just.:	R\$ 1,27	TOTAL:	R\$ 38,48

Custas recolhidas por verba.

O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 18 de julho de 2014 - 11:26:38 h


OFICIAL / SUBSTITUTO

Substitutos

- Daniel Francisco de Souza Maurício G. Alvim Nilson Pinto Siqueira
 Suely de Menezes Carvalho Sara Francez Sérgio Dias dos Santos
 Mauro Honda

Escreventes Autorizados

- Adlei de Almeida Eduardo Queiróz Rodrigues Claudio Marcio de Queiroz Alves
 Ana Luzia Vicentim de Almeida Mariney Primo Menezes Lagos
 Erik Luiz Rossi Julio da Costa Neves Neto

Esta Certidão contém 13 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 13.

